

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 18 de março de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIANº 061/2013 Quixaba-PB, 18 de Março de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando a conveniência de estabelecer procedimentos de aferir a capacidade técnica-operacional dos interessados, de forma a garantir a possibilidade de participação daqueles que tenham real capacidade potencial para desenvolver obras e serviços com a segurança que o interesse público requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência conjunta aos Secretários Municipais: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria para decidir e expedir os respectivos atos sobre as seguintes matérias:

I. Supervisionar a instauração de processo administrativo, cujo objeto seja a apuração de eventuais irregularidades cometidas por fornecedores nos procedimentos de licitação ou nas contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, quando o Chefe do Executivo Municipal for o ordenador de despesa;

II. Decisão sobre aplicação, ou não, de sanção, exceto se tratar de declaração de inidoneidade, nos procedimentos de licitação ou nas contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, quando o Chefe do Executivo Municipal for o ordenador de despesa;

III. Emitir Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado formalmente e obedecidos os critérios para emissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2013.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura